



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE GASPAR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OFICIO Nº 274/DCL

Gaspar-SC, 12 de dezembro de 2016.

À

**AGROPECUARIA TRINCA FERRO LTDA ME**  
CNPJ nº 08.336.692/0001-55  
Rua Arnaldo Schramm, nº 130, CEP 89.110-000  
Gaspar - SC  
A/C de Diego do Nascimento

**Assunto:** Convocação da empresa segunda colocada do Item 01 do Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 93/2016 - Processo Administrativo nº 243/2016 para Sessão Pública de Abertura do Envelope de Habilitação.

Senhor Diego do Nascimento,

O Município de Gaspar em 08/12/2016 procedeu a Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 93/2016, Processo Administrativo nº 243/2016 cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA CÃES para o Município de Gaspar, e, cuja aquisição do objeto descrito tem por justificativa o cumprimento por parte do Município de Gaspar de determinação judicial proferida nos Autos do Processo Judicial nº 0900020-57.2014.8.24.0025, sendo que, a sessão transcorreu de forma normal, com a decisão na mesma data.

Ocorre que no dia 09/12/2016, o Município de Gaspar recebeu da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA**, Pedido de Desclassificação e de Anulação da Ata de Registro de Preço de itens do Pregão Presencial nº 93/2016, contendo resumidamente as seguintes alegações: [**Consta no item 1 do Anexo II, Proposta de Preço, que a ração deve apresentar-se SEM CORANTE ... Entretanto foi constatado que a marca cotada "CÃO CRIADOR", trata-se de marca que apresenta corante.**

**Face ao exposto, solicito por meio desta a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Distribuidora de Alimentos Oliveira Ltda por não atender às exigências do Edital do Pregão Presencial nº 93/2016, Processo Administrativo nº 243/2016 bem como a ANULAÇÃO da Ata de Registro de Preço oriunda do referido Pregão Presencial e pela não aplicação das Sanções Administrativas conforme o item 14 e seguintes do Edital.**]

Diante disso, conforme denotado no Ofício nº 273/2016, a empresa **AGROPECUARIA TRINCA FERRO LTDA ME**, CNPJ nº 08.336.692/0001-55,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

sagrou-se como a seguinte empresa classificada para o fornecimento do produto referente o item 01, Marca: Nic Dog ao preço de R\$62,00 (sessenta e dois reais)

**Item 01 - *Ração canina para cães adultos categoria Standart ou superior, em embalagem contendo 25 Kg.***

***Perfil Nutricional: Croquetes extrusados, para atender às necessidades de mastigação de cães adultos de raça de médio porte.***

***Composição Mínima: Milho Moído, Farinha de Carne e Ossos, Farinha de Subprodutos de Frango, Farelo de Soja, Gordura de Frango, Hidrolisado de Fígado e Frango, Sal Comum, Cloreto de Colina. SEM CORANTE.***

Haja visto a urgência que o caso exige, e, tendo em vista a disponibilidade em comparecer para continuidade dos serviços após contato efetuado com Agropecuaria Trinca Ferro LTDA ME nesta data, desse modo, consideramos pertinente convocá-los para a abertura do envelope de Habilitação a realizar-se no dia 13/12/2016 às 16:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar localizada na Rua São Pedro, nº 128 Térreo, Centro, Gaspar/SC para continuação do Processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA CÃES para o Município de Gaspar.

Sem mais, juntamos a presente no site do Município, tendo sido entregue cópia em mão, colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA  
Pregoeiro Decreto nº 7212/2016  
Departamento de Compras e Licitações